



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONTRATO Nº. 064/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP

I - **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Tomas Edson, n.º 652 – Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.050-370, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.671.994/0001-78 e Inscrição Estadual n.º 28.291.280-0, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE: o Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º 221 - Bairro: Portinari; Representa a **CONTRATADA** o **Sr. Mario Gauto**, brasileiro, portadora do CPF/MF n.º 356.953.821-49 e Cédula de Identidade RG 291.299 SSP/MS.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º.356/2017**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º.155/2017**, registrado na **Ata de Registro de Preços n.º. 003/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerencia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 002. PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA:**

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;*
II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – As cargas de oxigênio serão solicitadas conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no endereço informado na requisição com prazo máximo de entrega em 12 (doze) horas a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - As recargas deverão ocorrer nos locais a serem informados pela Gerência Municipal de Saúde, no ato da solicitação de fornecimento que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento, além de disponibilizar em regime de plantão recargas fora dos dias pré-agendados conforme solicitação da Gerência Municipal de Saúde;

3.1.2 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais até o local de entrega;

3.1.3 - Os cilindros fornecidos pela empresa vencedora deverão obedecer às normas da ABNT e INMETRO, e serem entregues com lacres devidamente identificados pelo fabricante do oxigênio;

3.1.4 - A empresa vencedora deverá disponibilizar em regime de comodato, quantos cilindros forem necessários para o atendimento domiciliar, bem como aqueles necessários ao abastecimento do hospital municipal.

3.1.5 - A quantidade mínima a ser solicitada para a entrega do objeto deste edital está discriminada no Anexo I do Edital.

3.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 101.998,00** (cento e um mil novecentos e noventa e oito reais) fixo e irrevogável.*

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento, bem como,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

4.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

4.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

4.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.11.00.00.10.01.10.30105042.018 (R1450).

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I- advertência;
- II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita pela Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado “ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


NAVIRAÍ - MS, 20 / 02 / 2018.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto n.º 008/17
Contratante

Testemunhas:


PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES
Matriculada n.º 7411-0


MARIO GAUTO
CPF n.º 356.953.821-49
Contratada


JAQUELINE MARIA GARCIA
MASCIOLI
Matriculada n.º 2910-6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018



CONTRATO Nº 064/2018 - PROCESSO Nº. 356/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 002. PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 20/02/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 101.998,00 (cento e um mil novecentos e noventa e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:3.3.90.30.11.00.00.10.01.10.30105042.018 (R1450). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Mario Gauto (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
 Código Identificador:92EB1F33

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATO Nº 010/2018 - PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 008, 009, 012 E 016, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 18/01/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 56.517,60 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1413). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Franklin Teixeira Duarte (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
 Código Identificador:4AA9ACA5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 08 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
 Pregoeira
 Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
 Sâmia Aparecida Nunes
 Código Identificador:37FA8FE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
018/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 071/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 018/2018

OBJETO: CONSULTA OFTALMOLÓGICA EM RETINA, NARCOSE (SEDAÇÃO) E ECOGRAFIA AO, PARA ATENDER AO PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA VISÃO HOSPITAL DE OLHOS LTDA

CNPJ: 00.857.133/0001-89.

Itens: 001, 002 e 003.

Valor Total: R\$ 5.560,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
 Gerente de Saúde e
 Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
 Renata Dyene Rodrigues Lopes
 Código Identificador:5DF199F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR a averbação de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba no período compreendido entre 14 de dezembro de 1985 e 01 de julho de 1987, pelo servidor **RAIMUNDO SANTOS FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 4727/2017;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
 Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
 Ênio Miithiro Kimura
 Código Identificador:C1E0812C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa a Servidora Maria de Lourdes da Penha
Para exercer a função de Fiscal do contrato*

A Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Sr. EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 063/2017.

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

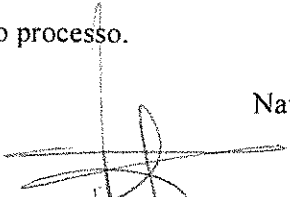
RESOLVE,


Art. 1º Designar o servidor Maria Lourdes da Penha CPF: 356.429-201-20 matrícula 1444-3, Lotado no Núcleo de Saúde Municipal para atuar como Fiscal do Contrato, referente ao Processo nº16/2017, Ata de registro de preço nº064/2017 Fornecedor KODAMA & KAMITANI LTDA -ME CI nº 129/2018, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 08 de Janeiro de 2018.


Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n.º 063/2017


Maria de Lourdes da Penha
Fiscal de Contrato.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1254/2018

PROCESSO Nº 356/2017

Pregão Nº 155/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/02/18

Fornecedor	7977 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
Endereço	R TOMAZ EDSON, 652, 652 - VILA PROGRESSO
Cidade	CAMPO GRANDE UF: MS
CEP	79050-370
CNPJ	00.671.994/0001-78
Ins. Estadual	28.291.280-0
Telefone:	(67) 3342 - 7628

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS
--------	---


Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	18	339030110000	1450		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	34352	OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LINDE	M³	5.048,00	8,0000	40.384,00

CONTRATO: 064/2018	Valor Total R\$	40.384,00
--------------------	-----------------	-----------

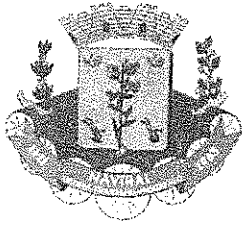
VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

Emitida por:

PATRICIA GONÇALVES
Núcleo de Licitações e Contratos


Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

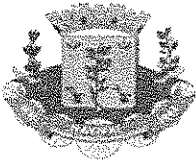
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT064/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO		
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001271/ 18Global		Orçamentário		
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DA CONTA		
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU				558		
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ		
6856 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP R TOMAZ EDSON, 652 652 VILA PROGRESSO CAMPO GRANDE				00.671.994/0001-78 MS		
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO	
Registro de Preço/Pre	155/2017	PE 1254	356	23.02.18	23.02.18	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		
1.040.000,00		656.669,19		40.384,00		
				SALDO ATUAL		
				616.285,19		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	5048	M ³	OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. LINDE VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER SO LICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROCESSO N°356/2017 PREGÃO N°155/2017 CONTRATO N°64/2018	8,0000	40.384,00	
LOCAL DE ENTREGA					TOTAL GERAL	40.384,00
EMITIDO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DESPESA		
Fabricia S. Sousa		Renato Napolitano CRC:11360/0-6		Clodomiro Nicácio MAT:9092-7		
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS		
		Fabricia da Silva Sousa CPF 978 537 281-91		Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde		



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1056/2018

PROCESSO Nº 356/2017

Pregão Nº 155/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/02/18

Fornecedor	7977 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
Endereço	R TOMAZ EDSON, 652, 652 - VILA PROGRESSO
Cidade	CAMPO GRANDE UF: MS
CEP	79050-370
CNPJ	00.671.994/0001-78
Ins. Estadual	28.291.280-0
Telefone:	(67) 3342 - 7628

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	18	339030110000	1450		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	34352	OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LINDE	M³	7.650,00	8,0000	61.200,00
2	35366	CARGA DE NITROGÊNIO COMPRIMIDO PARA CILINDRO DO TIPO T, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO.	LINDE	M³	36,00	11,5000	414,00

CONTRATO: 064/2018	Valor Total R\$	61.614,00
--------------------	-----------------	-----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

Emitida por:

PATRICIA GONÇALVES
Núcleo de Licitações e Contratos

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT064/18

Nº DE EMPENHO/TIPO 001228/18Global		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
CREDOR / ENDEREÇO 6856 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP R TOMAZ EDSON, 652 652 VILA PROGRESSO CAMPO GRANDE		Nº DA CONTA 558			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre155/2017		CPF / CNPJ 00.671.994/0001-78 MS			
VALOR ORÇADO 1.040.000,00	SALDO ANTERIOR 741.013,19	VALOR DO EMPENHO 61.614,00	VENCIMENTO 20.02.18		
VALOR DO EMPENHO 61.614,00	SALDO ATUAL 679.399,19				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	7650	M ³	OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. LINDE CARGA DE NITROGÊNIO COMPRIMIDO PARA CILINDRO DO TIPO T, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO. LINDE VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL. PROCESSO N°356/2017 PREGÃO N°155/	8,0000	61.200,00
2	36	M ³		11,5000	414,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
EMITIDO SERVIDOR		VISTO CONTABILIDADE		AUTORIZAÇÃO DESPESA ORDENADOR DE DESPESAS	
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	

Adriano Messias do Nascimento
Gerente de Finanças
Município Nº 1 de 01/2017
CPF 338.022.601-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001228/18Global
RECURSO: Orcamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU
Nº DA CONTA: 558

CREADOR / ENDEREÇO: 6856 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
R TOMAZ EDSON, 652 652 VILA PROGRESSO CAMPO GRANDE MS
CPF / CNPJ: 00.671.994/0001-78

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre
NÚMERO: 155/2017
SOLICITAÇÃO: PE 1056
PROC. COMPRA: 356
EMIÇÃO: 20.02.18
VENCIMENTO: 20.02.18

VALOR ORÇADO: 1.040.000,00
SALDO ANTERIOR: 741.013,19
VALOR DO EMPENHO: 61.614,00
SALDO ATUAL: 679.399,19

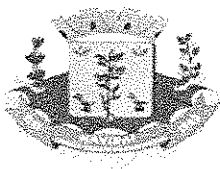
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			2017 CONTRATO N°64/2018		

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL 61.614,00

EMITIDO Fabricia S. Sousa SERVIDOR	VISTO Renato Napolitano CRC:11360/0-6 CONTABILIDADE	VISTO Clodoveo Micácio MAT:5058-7 GERENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZAÇÃO DESPEZA ORDENADOR DE DESPESAS
--	--	---	--

Fabricia da Silva Sousa
CPF 973 537 281-91

Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ/MS
"Seu saúde em boas mãos"

Gerência de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA 28/2018/ADM/HMN

Naviraí-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

De: Edvan Thiago Barros Barbosa

Gerente de Saúde

Para: Clodomiro Nicacio Nascimento

Gerente de Finanças

Assunto: Solicitação de Contrato da Ata de Registro de Preços

Senhor Gerente,

Venho por meio desta, Solicitar o Contrato até 20/07/2018 de Oxigênio, conforme Ata de Registro de Preços nº.03/2018, Pregão Presencial nº.155/2017 e Processo nº. 356/2017, da empresa: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA.** Requisição de Empenho de Registro de Preço nº. 937/2018 em anexo.

Justificativa: Os Oxigênios são de extrema necessidade para atender ao Hospital Municipal de Naviraí "Antonio Augusto dos Santos – Virote".

Solicita-se Parecer Jurídico.

Recursos:

Hospital Municipal

Recurso: FIS

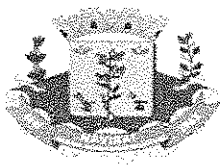
Fonte: 181503

Despesa: 1450

Atenciosamente

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde

WELLIGTON SANTUSSI
Diretor Executivo HMN



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ-MS
"Sem saúde não há vida"

Gerência de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA 29/2018/ADM/HMN

Navirai-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

De: Edvan Thiago Barros Barbosa

Gerente de Saúde

Para: Clodomiro Nicacio Nascimento

Gerente de Finanças

Assunto: Solicitação de Contrato da Ata de Registro de Preços

Senhor Gerente,

Venho por meio desta, Solicitar o Contrato até 20/07/2018 de Oxigênio, conforme Ata de Registro de Preços nº.03/2018, Pregão Presencial nº.155/2017 e Processo nº. 356/2017, da empresa: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA.** Requisição de Empenho de Registro de Preço nº. 939/2018 em anexo.

Justificativa: Os Oxigênios são de extrema necessidade para atender aos pacientes no estabelecimento da contratada (acamados em sua residência domiciliar), conforme prescrição médica.

Solicita-se Parecer Jurídico.

Recursos:

GERÊNCIA DE SAÚDE

Recurso: FIS

Fonte: 181503

Despesa: 1450

Atenciosamente,

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA

Gerente de Saúde

WELLIGTON SANTUSSI

Diretor Executivo HMN



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ MS
"Saúde em todas as idades"

Gerência de Saúde

SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 937/2018 do Processo nº. 356/2017, Pregão Presencial nº. 155/2017, Ata de Registro de Preço nº. 03/2018, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO e NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL**, para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente *ATA DE REGISTRO DE PREÇO* e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

RUBENS JOSÉ MEURER
Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº. 03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ-MS
"Sem saúde não há vida"

Gerência de Saúde

SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 939/2018 do Processo nº. 356/2017, Pregão Presencial nº. 155/2017, Ata de Registro de Preço nº. 03/2018, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AOS PACIENTES ACAMADOS NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA**, para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

RUBENS JOSÉ MEURER
Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº. 03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a empresa conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI	HABILITADO	

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a empresa abaixo relacionada vencedora do presente Pregão:

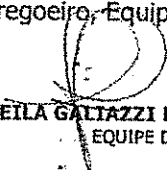
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	8,00	I	0001	2	11,50								

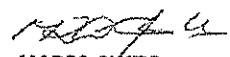
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 481.380,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 481.380,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais).

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.


SÂMIA APARECIDA NUNES
PREGOEIRA, CONFORME PORTARIA 312/2017


SHEILA GALUZZI FERREIRA E MEIRA
EQUIPE DE APOIO


MARIO GAUTO
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI



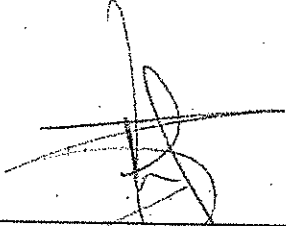
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria n.º. 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 356/2017, Pregão Presencial n.º. 155/2017 que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP

Naviraí - MS, 05/07/2018.



EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:01CAD29E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017

PROCESSO Nº. 356/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, toma público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP**, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R\$ 481.380,00 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **155/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **356/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **155/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **356/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Naviraí – MS, 05 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patrícia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:3C7B856B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 003/2018, gerada através do PROCESSO nº. 356/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 155/2017. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP CNPJ 00.671.994/0001-78.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patrícia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:291311C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDORES EDITAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber as informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação objeto deste certame.

Paranaíba-MS, 02 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 001/2018

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

CUIDADOR FEMININO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
193	ILDA ESTER DE CAMARGO SILVA	17*

Publicado por:
Énio Mitihiro Kimura
Código Identificador:75A3DB11

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

Aos 05 de fevereiro de 2018; por volta das 08:00 hs, no Paço Municipal de Paranaíba (sala Secretaria de Meio Ambiente), situada na Avenida Juca Pinhé, 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade e Comarca de Paranaíba –MS, onde se fizeram presente os seus membros: 1 – Roney José Castro Miziara (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente), 2 – Maria Estela Fernandes Oliveira (Suplente Representante da Sociedade Civil), 3 – Ymara Lúcia Zanin Palchetti (Representante da Saúde Pública), 4 – Stênio Roberto de Freitas (Suplente da Saúde Pública), 5- Érika Ramos Faria Lambém (Representante dos Engenheiros), 6 – Paulo Sérgio Gomes (Representantes da ONG's), 7– Maílha Ferreira Couto (Representante da Câmara Municipal), e 8- Sandro Correia Pereira (Representante Corpo de Bombeiros).

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Roney José Castro Miziara, declarou aberta a reunião, oportunidade em que o presidente iniciou abordando a questão em pauta da reunião, ou seja, a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, referente ao exercício de 2017.

Sr. Roney José Castro Miziara, discorreu sobre a despesa do ano de 2017 a qual foi paga pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

DESCRIÇÃO	EMPRESA	DATA PAGAMENTO	DO	VALOR R\$
Confeção de 400 Cartazes (60x40 cromia 4x4 couche 115g e	Digital Gráfica EIRELI	10/11/2017		2.840,00
Confeção de 20.000 Folder A4 (C3 Dobras, Cromia 4x4 couche 90g	Embalagens ME			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

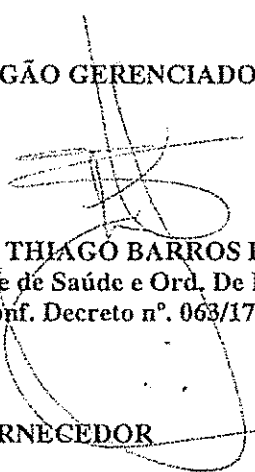
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 003/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 155/2017 – Processo n°. 356/2017.

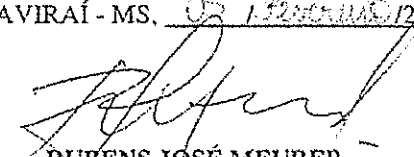
Nome da Empresa: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
CNPJ: 00.671.994/0001-78 Insc. Estadual: 28.291.280-0
Endereço: Rua Tomas Edson n° 652 Bairro: Vila Progresso
Cidade: Campo Grande CEP: 79050-370 Estado: MS
Telefone: (67)3342-4807 e 3342-7628
e-mail: girogaz.adm@terra.com.br
Responsável: Mario Gauto
CPF: 356.953.821-49 RG: 291.299 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	34352	OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LINDE	M ³	60.000,00	8,00	480.000,00
2	35366	CARGA DE NITROGÊNIO COMPRIMIDO PARA CILINDRO DO TIPO T, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO.	LINDE	M ³	120,00	11,50	1.380,00
Valor Total R\$						481.380,00	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n°. 063/17

NAVIRAÍ - MS, 05 de Janeiro de 2018.


RUBENS JOSÉ MEURER
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 07 de Janeiro de 2018.


MARIO GAUTO

CPF n° 356.953.821-49

GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
CNPJ 00.671.994/0001-78

e 0800268-65.2016.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/02/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Navirai – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D6B830BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018

Contrato: 22/2018 – Processo: 055/2017– Credenciamento: 001/2017 – Inexigibilidade: 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: S C DE CARVALHO FÉLIX - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 07/08/2018
Valor Total: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50.00 (R6164)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e SAULO CRISTYANO DE CARVALHO FÉLIX (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:DB0840DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018

Contrato: 23/2018 – Processo: 055/2017– Credenciamento: 001/2017 – Inexigibilidade: 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: FLORES & FLORES LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
Prazo de Vigência: 06/02/2018 a 06/08/2018
Valor Total: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50.00 (R6164)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e DAIANE IZABELLI MEIRELES FLORES (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:522E09D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018

Contrato: 24/2018 – Processo: 055/2017– Credenciamento: 001/2017 – Inexigibilidade: 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: FISIOCENTER TUTIDA S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA

ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.

Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 07/08/2018
Valor Total: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50.00 (R6164)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (pela Contratante) e LEONICE TUTIDA DE OLIVEIRA (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:AF8EE644

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 356/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 155/2017
A Prefeitura Municipal de Navirai – MS, através de sua Pregocira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001 E 002, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP, com os itens 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 003/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Navirai – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D9FEC967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 007/2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:

Art. 1º - Fica convocado o aprovado em Concurso Público de que tratam os Editais n.ºs. 01 e 02/2016, conforme o cargo constante do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

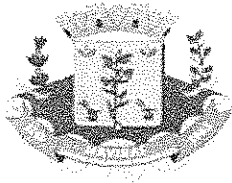
Art. 2º - O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, após a publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h, para apresentar os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos n.ºs. 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 06 de Fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 007/2018)



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 937 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 356/2017

Pregão Nº 155/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/02/18

Fornecedor	: 7977- GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
Endereço	: R TOMAZ EDSON, 652 FONE: (67) 3342 - 7628
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 00.671.994/0001-78

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: HOSPITAL MUNICIPAL

Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS
Justificativa da solicitação	Solicitação de aquisição de Oxigênio se faz necessário para atender ao Hospital Municipal "Antonio Augusto dos Santos Virote", Gás indispensavel, utilizado na administração de medicamentos através de inalações/nebulizações. Os gases medicinais são uma mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para que possa ser realizado um diagnostico médico, tratamento ou prevenção de doenças além de restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.

Projeto/Atividade	: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO B
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos provenientes do Fundo Estadual
----------------------------------	---

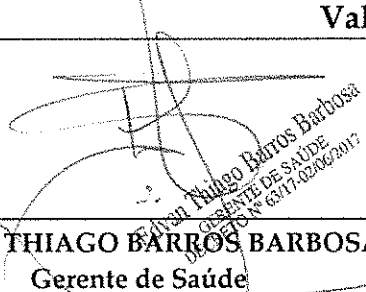
3.3.90.30.11.00.00.10.01.10.30805042.048

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cód. Fonte do Recurso
52	10	504	18	339030110000	1450	181503

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	34352	OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LINDE	M³	7.650,00	8,0000	61.200,00
2	35366	CARGA DE NITROGÊNIO COMPRIMIDO PARA CILINDRO DO TIPO T, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO.	LINDE	M³	36,00	11,5000	414,00

Valor Total R\$	61.614,00
------------------------	------------------

Emitido Por: RUBENS JOSÉ MEURER


 EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
 Gerente de Saúde



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 939 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 356/2017

Pregão Nº 155/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/02/18

Fornecedor	: 7977- GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
Endereço	: R TOMAZ EDSON, 652 FONE: (67) 3342 - 7628
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 00.671.994/0001-78

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: HOSPITAL MUNICIPAL

Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS
--------	---

Justificativa da solicitação	Solicitação de aquisição de Oxigênio se faz necessário para atender aos pacientes acamados, entrega nos estabelecimentos da contratada (casas), Gás indispensável, utilizado na administração de medicamentos através de inalações/nebulizações. Os gases medicinais são uma mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para que possa ser realizado um diagnostico médico, tratamento ou prevenção de doenças além de restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.
------------------------------	--

Projeto/Atividade	: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO B
-------------------	--

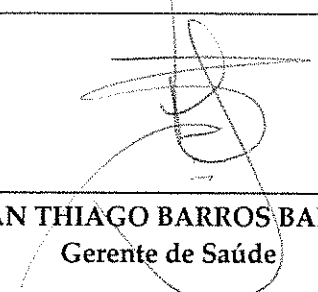
DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos provenientes do Fundo Estadual
----------------------------------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	18	339030110000	1450	181503

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	34352	OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LINDE	M ³	5.048,00	8,0000	40.384,00

Valor Total R\$							40.384,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Emitido Por: RUBENS JOSÉ MEURER


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 356/2017	Numero da Modalidade: 155 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 19/09/2017		Homologação: 05/02/2018

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	34352 - OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LINDE	60.000,0000	0,0000	60.000,0000	8,00
1	2	35366 - CARGA DE NITROGENIO COMPRIMIDO PARA CILINDRO DO TIPO T, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO.	LINDE	120,0000	0,0000	120,0000	11,50

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 356/2017	Numero da Modalidade: 155 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 19/09/2017		Homologação: 05/02/2018

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	34352 - OXIGENIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LINDE	60.000,0000	0,0000	60.000,0000	8,00
1	2	35366 - CARGA DE NITROGENIO COMPRIMIDO PARA CILINDRO DO TIPO T, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO.	LINDE	120,0000	0,0000	120,0000	11,50

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



PARECER JURÍDICO

Processo n° 359/2017
Pregão Presencial n° 155/2017
Ata de Registro de Preço n° 003/2018

Trata-se de Comunicação Interna n° 28/2018/ADM/HMN da Gerência de Saúde, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de aquisição de cargas para cilindros de oxigênio e nitrogênio, referente à requisição n° 937/2018, em favor da empresa **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**.

Justifica a gerência que a referida aquisição se faz necessária, para atender a demanda do Hospital Municipal.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho de registro de preço, requisição de empenho, extrato da ata, ata de registro de preço n° 003/2018, juntamente com seu anexo e publicação da ata de registro de Preço.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

É o relatório, passa-se a opinar.

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preços objetivando a aquisição futura de cargas para cilindros de oxigênio e nitrogênio (conforme termo de referência) para atender solicitação do Hospital Municipal de Naviraí/M, e no presente caso irá atender ao Hospital Municipal.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição de todos os itens com os seus quantitativos ora solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão deve constar a "autorização" ou "de acordo" do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2018, dotação suficiente para a contratação do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração. Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA


No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 08/02/2019.

Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos retro expendidos, opina-se favoravelmente a contratação dos itens solicitados com relação à requisição nº 937/2018, no valor de R\$ 61.614,00 (sessenta e um mil seiscientos e quatorze), até 31/12/2017, ou seja, até o final do exercício, em favor da empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP.

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 20 de fevereiro de 2018.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

PARECER JURÍDICO

Processo n° 359/2017
Pregão Presencial n° 155/2017
Ata de Registro de Preço n° 003/2018

Trata-se de Comunicação Interna n° 29/2018/ADM/HMN da Gerência de Saúde, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de aquisição de cargas para cilindros de oxigênio e nitrogênio, referente à requisição n° 939/2018, em favor da empresa **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**.

Justifica a gerência que a referida aquisição se faz necessária, para atender a demanda de pacientes acamados em sua residência, conforme prescrição médica.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho de registro de preço, requisição de empenho, extrato da ata, ata de registro de preço n° 003/2018, juntamente com seu anexo e publicação da ata de registro de Preço.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

É o relatório, passa-se a opinar.

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preços objetivando a aquisição futura de cargas para cilindros de oxigênio e nitrogênio (conforme termo de referência) para atender solicitação do Hospital Municipal de Naviraí/M, e no presente caso irá atender ao Hospital Municipal.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição do item 01 (5.048m³).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão deve constar a "autorização" ou "de acordo" do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2018, dotação suficiente para a contratação do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração. Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA


No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 08/02/2019.

Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos *retro* expendidos, opina-se **favoravelmente a contratação** do item solicitado com relação à requisição nº 939/2018, no valor de **R\$ 40.384,00** (quarenta mil trezentos e oitenta e quatro reais), **até 31/12/2017, ou seja, até o final do exercício**, em favor da empresa **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**.

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 20 de fevereiro de 2018.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297